

### INDICAÇÃO N.º 800/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A DEMOLIÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PROPOVO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que todo trabalhador passa a maior parte da vida dentro de seu local de trabalho, ficando assim a menor parte dela com sua família;

CONSIDERANDO que o espaço físico de um ambiente de trabalho é extremamente importante para o trabalhador desempenhar suas funções com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do espaço físico para os servidores municipais, é de inteira responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as instalações físicas do prédio onde está instalado a Unidade de Saúde da Família do Bairro Propovo, antigo PAS I (Dr. Martiniano Salgado) se encontra em péssimas condições, devido às ruínas e infiltrações de água por todo o prédio;

CONSIDERANDO que, se queremos um bom atendimento ao público, ou seja, aos pacientes, temos que oferecer o mínimo de condições de trabalho para estes profissionais que trabalham com amor e carinho;

CONSIDERANDO que agora, no período das chuvas, é praticamente impossível qualquer profissional trabalhar naquelas condições, principalmente quando se trata de saúde, porque fere completamente a legislação e as normas sanitárias de saúde pública,

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, se faça estudos urgentes visando a demolição e construção de um novo prédio para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Propovo, uma vez que a cada dia, o exercício das funções dos profissionais que lá trabalham está ficando mais difícil diante das necessidades da população, devido às péssimas condições da estrutura do prédio que não oferece as mínimas condições de trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Dezembro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR